

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI  
Uma Câmara Melhor Para Todos

PROJETO DE LEI 049/2019

**INSTITUI O DIA DO ATIRADOR NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
ARACATI/CE, NA FORMA QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR MARCELO PORTO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições regimentais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

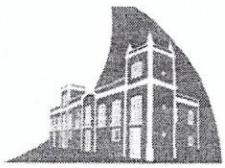
**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal do Atirador, a ser comemorado anualmente no dia 20 de agosto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.



Marcelo Porto de Freitas  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI  
Uma Câmara Melhor Para Todos

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Edis,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestigiar aqueles que de algum modo garantem a proteção do nosso país.

Aracati é um município que tem hoje algo em torno de 3.500 reservistas, ou seja, um percentual significativo da nossa população teve a honra e o privilégio de passar pelo Exército Brasileiro, instituição que através do Tiro de Guerra 10-014 completa, neste ano de 2019, 73 anos de relevantes serviços prestados à sociedade aracatiense, desempenhando, sobretudo, um papel extremamente relevante para a conjuntura social de nossa cidade e na formação cidadã de nossos jovens.



Marcelo Porto de Freitas  
Vereador